CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4001174-73.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente e Herdeiro: DRAYLSON MICAEL DE SOUZA, DRAYTON MIZAEL DE

SOUZA e MARIA IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA

Requerido: **NOEL ANTONIO DE SOUZA**

Juiz de Direito: Caio Cesar Melluso

Trata-se de procedimento de arrolamento (artigos 659/663, do CPC), cuja partilha foi firmada de modo consensual, conforme fls. 06 e devidamente homologada às fls. 62.

Às fls. 87/89 a inventariante requereu o aditamento ao formal de partilha em razão das exigências do C. R. I. de Leme, apresentando novo plano de partilha e requerendo a sua homologação.

À vista disso, **HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha de fls. 87/89, em aditamento àquele apresentado às fls. 06, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Diante da consensualidade em destaque, a publicação desta sentença nos autos gerará AUTOMATICAMENTE o seu trânsito em julgado (**dispensando a serventia de expedir certidão especifica**).

Adite-se o formal de partilha.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, logo depois de intimado o Fisco Estadual.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA